PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2916, de 29 de abril de 2013.

Institui o Dia Municipal da Servente Escolar.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 14 de outubro como o "Dia Municipal da Servente Escolar".

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL